



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº769

Cria escola rural com a denominação de "Santa Rita de Cássia".

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica criada mais uma escola rural, na Serra do Sela-do, com a denominação de "Santa Rita de Cássia".

Art. 2º - Fica também criado, no quadro do pessoal da Prefeitura mais um lugar de Professora do ensino primário rural - Padrão I-2.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de maio de 1960.

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal